

FACULDADE FELÍCIO ROCHO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA – INGRESSO 2026/2

O Diretor Geral da Faculdade Felício Rocho de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto no **Edital nº 01/2026** e em sua Errata/Adendo nº 01, torna pública, nos termos dos itens 2.2, 3.2, 8.3 e 8.4 do referido Edital, a existência de **vagas remanescentes** no Processo Seletivo para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Radiologia no segundo semestre letivo de 2026 e abre **novo processo seletivo**, com novo período de inscrições, destinado exclusivamente ao preenchimento dessas vagas, pelas modalidades **Ingresso por Nota do ENEM** e **Ingresso para Portadores de Diploma de Nível Superior (2ª Graduação)**, na forma estabelecida no Edital nº 01/2026.

1. DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1 Encerrado o período de matrícula da primeira chamada do Processo Seletivo Tradicional (Prova), realizado de 10/07/2026 a 16/07/2026, e apurado o quantitativo de vagas não ocupadas, na forma do item 8.3 do Edital nº 01/2026, ficam disponibilizadas **7 (sete) vagas remanescentes** para o Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, com ingresso no segundo semestre letivo de 2026.

1.2 As vagas remanescentes decorrem do não preenchimento integral das 30 (trinta) vagas ofertadas, seja pela não ocupação na primeira chamada, seja por desistências, não comparecimento ou não atendimento às exigências de matrícula.

1.3 As aulas serão ministradas nos campi da Faculdade Felício Rocho de Ciências da Saúde, em Belo Horizonte (MG): Campus Contorno (Rua Uberaba, 500, 5º andar, Barro Preto) e Campus Andradas (Avenida dos Andradas, 302, 7º andar, Centro), conforme item 2.3 do Edital nº 01/2026, com a redação dada pela Errata/Adendo nº 01. A definição do campus dependerá da disponibilidade de vagas e da organização interna da Instituição.

2. DAS MODALIDADES DE INGRESSO

2.1 O preenchimento das vagas remanescentes dar-se-á exclusivamente pelas seguintes modalidades, observada a ordem de prioridade estabelecida nos itens 3.2 e 8.4 do Edital nº 01/2026:

a) **Ingresso por Nota do ENEM:** destinado a candidatos que tenham obtido, em uma das edições de 2023, 2024 ou 2025 do ENEM, segundo escolha do candidato, pontuação igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos tanto na média das provas objetivas quanto na redação, comprovada por meio do boletim oficial de desempenho emitido pelo INEP (itens 3.2.1 e 6 do Edital nº 01/2026);

b) **Ingresso para Portadores de Diploma de Nível Superior (2ª Graduação):** destinado a candidatos que possuam diploma de curso superior emitido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, comprovado mediante cópia autenticada do diploma e histórico escolar completo do curso (itens 3.2.2 e 7 do Edital nº 01/2026).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para este processo seletivo de vagas remanescentes estarão abertas no período de **17/07/2026 a 20/07/2026, até as 23h59** (horário de Brasília).

3.2 Não haverá formulário de inscrição. As inscrições serão realizadas **exclusivamente por e-mail**, mediante o envio de mensagem para o endereço eletrônico **secretariageral@faculdadefelicio-rocho.org.br**, dentro do período estabelecido no item 3.1.

3.3 Na mensagem de inscrição, o candidato deverá:

- indicar expressamente se o seu pleito se dá pela modalidade **Nota do ENEM** ou pela modalidade **Portador de Diploma de Nível Superior (2ª Graduação)**;
- anexar cópia da documentação comprobatória exigida para a modalidade escolhida: boletim oficial de desempenho do ENEM emitido pelo INEP (modalidade ENEM) ou cópia autenticada do diploma de curso superior e histórico escolar completo do curso (modalidade Portadores de Diploma);
- anexar o Histórico Escolar do Ensino Médio, que poderá ser utilizado para fins de desempate, na forma do item 8.4.1 do Edital nº 01/2026, e será exigido para a matrícula;
- anexar cópia de documento de identificação oficial com foto, que poderá ser a **CNH válida** ou o **RG atualizado**;
- informar sobre a existência de algum tipo de deficiência, para que a Faculdade adote as providências cabíveis.

3.4 **Não haverá cobrança de taxa de inscrição:** a inscrição neste processo seletivo de vagas remanescentes é gratuita.

3.5 A inscrição somente será validada após a verificação da regularidade da mensagem enviada e da documentação anexada.

3.6 Caso a solicitação de inscrição seja aprovada, documentos complementares poderão ser solicitados ao candidato pela Faculdade, a qualquer tempo, para fins de análise, classificação e matrícula.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 A classificação para o preenchimento das vagas remanescentes observará a ordem estabelecida no item 8.4.1 do Edital nº 01/2026:

a) inicialmente, os candidatos aptos na modalidade **Ingresso por Nota do ENEM**, em ordem decrescente de pontuação da média geral do ENEM, apurada pela média aritmética simples das provas objetivas e da redação, respeitado o critério mínimo (item 6.3 do Edital nº 01/2026);

b) na sequência, se ainda houver vagas, os candidatos aptos na modalidade **Portadores de Diploma de Nível Superior**, classificados por ordem de inscrição, conforme item 7.3 do Edital nº 01/2026.

4.2 Em qualquer das situações descritas nas alíneas "a" e "b" do item 4.1, havendo inscrições simultâneas, fará jus à vaga o candidato com a maior média aritmética global das notas constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio e, persistindo o empate, o de maior idade (item 8.4.1, subitem 3, do Edital nº 01/2026).

4.3 Em caso de excesso de demanda para número reduzido de vagas na modalidade Portadores de Diploma, poderão ser adotados critérios complementares definidos em ato próprio da Comissão do Processo Seletivo, divulgados previamente no site institucional (item 7.3 do Edital nº 01/2026).

4.4 A convocação para matrícula obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, até o limite das vagas remanescentes indicadas no item 1.1 deste Edital.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

5.1 O **resultado preliminar** será divulgado no dia **21/07/2026, às 8h00**, no site oficial da Faculdade Felício Rocho de Ciências da Saúde, com a indicação dos candidatos convocados para o preenchimento das vagas remanescentes (item 8.4.2 do Edital nº 01/2026).

5.2 Eventuais recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos no prazo de **24 (vinte e quatro) horas após a divulgação**, ou seja, até o dia **22/07/2026**, pelos mesmos canais e procedimentos previstos para a primeira chamada (item 8.4.3 do Edital nº 01/2026).

5.3 O **resultado final**, após a análise dos recursos, será divulgado no dia **23/07/2026**, no site institucional (item 8.4.4 do Edital nº 01/2026).

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos convocados deverão efetivar a matrícula no período de **23/07/2026 a 27/07/2026**, observando os mesmos procedimentos e exigências do item 9.2 do Edital nº 01/2026 (item 9.3 do referido Edital).

6.2 A documentação original e as cópias simples (para conferência) deverão ser apresentadas presencialmente na Secretaria Acadêmica do Campus Contorno (entrada pela Rua Uberaba,

n. 500, 5º andar, Barro Preto, Belo Horizonte – MG), no horário de 8h00 às 17h00, dentro do prazo estabelecido.

6.3 Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente (item 9.2.1 do Edital nº 01/2026):

- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Documento de Identidade e CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

6.4 A matrícula somente será efetivada após a entrega da documentação completa, a conferência e validação pela Secretaria Acadêmica e o pagamento da 1ª parcela do semestre, com vencimento em 27/07/2026 (item 11.2 do Edital nº 01/2026).

6.5 O não comparecimento para efetivação da matrícula no prazo estipulado, a não apresentação da documentação exigida ou o não pagamento da primeira parcela do semestre implicará **desistência automática da vaga**, facultando à Faculdade a convocação de outros candidatos, observada a ordem estabelecida no item 8.4.1 do Edital nº 01/2026 (item 9.4).

7. DO INVESTIMENTO E DAS BOLSAS DE ESTUDO

7.1 Aplicam-se aos candidatos matriculados por este Edital as mesmas condições de investimento, formas de pagamento, descontos e bolsas de estudo previstas no item 11 do Edital nº 01/2026, com a redação dada pela Errata/Adendo nº 01, inclusive:

- valor semestral de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para o período de julho a dezembro de 2026, com possibilidade de pagamento em até 6 (seis) parcelas de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), vencendo a primeira no ato da matrícula (27/07/2026), a segunda em 03/09/2026 e as demais no dia 03 dos meses subsequentes, sem reajuste durante o segundo semestre de 2026;
- bolsa de estudos de 80% das mensalidades para funcionários da Fundação Felice Rosso – Hospital Felício Rocho, extensiva a membros da família do funcionário, na forma da Errata/Adendo nº 01;
- bolsa de 50% das mensalidades, limitada a até 5 (cinco) bolsas por categoria (total de até 10), para funcionários de hospital público da Região Metropolitana de Belo Horizonte, profissionais da área de Imaginologia e áreas correlatas, e aprovados que se enquadrem nos critérios de renda familiar definidos pela Lei nº 11.096/2005, observadas as condições da Errata/Adendo nº 01;
- desconto de 20% sobre o valor total no caso de pagamento antecipado e integral da semestralidade.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 As aulas para os ingressantes do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia terão início em **03 de agosto de 2026**, conforme o Calendário Acadêmico, que estará disponível no site da Faculdade (www.faculdadefeliciorocho.org.br) a partir de 03/08/2026.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O presente Edital integra e complementa o Edital nº 01/2026 e sua Errata/Adendo nº 01, permanecendo válidas e aplicáveis todas as normas e condições neles estabelecidas, inclusive as disposições relativas à proteção de dados pessoais (item 12.5 do Edital nº 01/2026 – Lei nº 13.709/2018, LGPD), sendo os direitos do titular exercidos pelo canal dpo@feliciorocho.org.br.

9.2 A inscrição do candidato neste processo seletivo implica o conhecimento e aceite integral de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, no Edital nº 01/2026 e em regulamentos complementares da Faculdade Felício Rocho de Ciências da Saúde.

9.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações, comunicados, retificações e convocações referentes a este processo seletivo no site oficial da Faculdade Felício Rocho de Ciências da Saúde.

9.4 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da Faculdade Felício Rocho de Ciências da Saúde.

9.5 Este Edital é válido exclusivamente para o preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo referente ao segundo semestre letivo de 2026 do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2026.



João Oscar de Almeida Falcão Junior

Diretor Geral da Faculdade Felício Rocho de Ciências da Saúde

**ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS
REMANESCENTES**

Etapa	Período/Data	Observações
Publicação deste Edital e divulgação das vagas remanescentes	17/07/2026, às 13h00	No site oficial da Faculdade.
Período de inscrições (novas)	De 17/07/2026 a 20/07/2026, até as 23h59	Exclusivamente por e-mail (xxxxxxx@felicio-rocho.org). Inscrição gratuita. Modalidades Nota do ENEM e Portadores de Diploma.
Divulgação do resultado preliminar	21/07/2026, às 8h00	No site oficial da Faculdade.
Prazo para interposição de recursos	24 horas após a divulgação (até 22/07/2026)	Conforme item 8.4.3 do Edital nº 01/2026.
Divulgação do resultado final	23/07/2026	No site oficial da Faculdade.
Matrícula	De 23/07/2026 a 27/07/2026	Confirmação de interesse, entrega da documentação e pagamento da 1ª parcela.
Início das aulas	03/08/2026	Conforme Calendário Acadêmico.